

# Linhas de Orientação Estratégica, Plano de Ação e Orçamento 2019



Fundação  
**Montepio**

Valores que nos unem

# Nota Introdutória

As presentes Linhas de Orientação Estratégica (LOE) e Plano de Ação e Orçamento para 2019 foram definidos após uma reflexão sobre a atividade da Fundação nos últimos anos e a identificação do seu posicionamento, considerando as suas forças e fraquezas (a nível interno), oportunidades e ameaças (a nível externo), tendo sempre em linha de conta a sua missão.

As LOE apresentadas seguidamente apostam numa linha de continuidade da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Fundação, quer na promoção de respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis, quer na capacitação da economia social e promoção da cidadania e da inovação social, quer ainda, na consolidação da sua intervenção em todo o território nacional, tendo sempre presente o seu papel como principal protagonista da responsabilidade social externa do Grupo Montepio.

A concretização destas LOE perspetiva a manutenção e desenvolvimento dos seus projetos próprios de apoio à comunidade (Frota Solidária, FACES – Financiamento e Apoio no Combate à Exclusão Social, e Prémio Voluntariado Jovem), com as necessárias adaptações e afinamentos a que haja lugar, decorrentes do estudo de avaliação de impacto da Frota Solidária, das recomendações dos parceiros da segunda edição do FACES ou de adaptações a efetuar ao nível do voluntariado, no caso do Prémio Voluntariado Jovem.

Para além dos projetos próprios, a análise de projetos e entidades apoiadas em anos anteriores, ou de novas propostas, terá sempre presente a maximização do benefício para a comunidade que se pretende impactar, a manutenção e a criação de parcerias (com a academia, setor público, setor privado e com as demais entidades da Economia Social, beneficiárias ou cofinanciadoras, e o envolvimento da Fundação como entidade financiadora ou cocriadora de iniciativas, durante o ciclo de vida de cada projeto.

O documento de LOE e Plano de Ação, embora não contenha alterações de fundo face ao passado, pretende-se ambicioso na sua concretização e na afirmação da Fundação como parte da solução e como agente ativo de capacitação, de transformação e de influência de políticas públicas sociais, através do envolvimento e compromisso crescente de cuidar do “bem comum”.

**António Tomás Correia**  
Presidente da Fundação Montepio

# Contexto e Linhas de Orientação Estratégica

A Fundação tem vindo, ao longo dos últimos anos, a posicionar-se como promotora, financiadora, cocriadora e parceira estratégica de projetos e iniciativas nacionais de grande relevo, que têm permitido o seu reconhecimento público, enquanto propulsora e dinamizadora do desenvolvimento da Economia Social.

Não obstante o reconhecimento público da sua atuação, a existência de uma rede de parcerias estável e o seu claro posicionamento enquanto investidor social, a Fundação depara-se com desafios ao nível interno e externo, que constituirão fatores de aperfeiçoamento da sua atuação futura.

Nesse sentido, fará um reforço na solicitação da avaliação de impacto das iniciativas a apoiar, na definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários a integrar no âmbito da sua atuação e a sua aplicabilidade na análise de projetos.

Por outro lado, assumirá também financeiramente o apoio a projetos de capacitação da Economia Social que tem vindo a impulsionar, mas que têm sido financeiramente suportados pela Associação Mutualista, o que poderá vir a justificar, eventualmente, um aumento do orçamento disponível e uma gestão ainda mais focada.

A Fundação pretende, ainda, reforçar a política de informação e divulgação dos projetos e iniciativas apoiados, tanto internamente, no seio do Grupo Montepio, como externamente, junto de outros parceiros e demais entidades da sociedade civil, de forma a evidenciar as “boas práticas” ao nível da colaboração, da solidariedade e do mutualismo, reforçando-os como uma filosofia de gestão estratégica.

# Forças e Fraquezas Internas

## FORÇAS

Possibilidade de aproximação das políticas de responsabilidade social da Fundação Montepio vs Grupo Montepio através da articulação dos respetivos Planos de Ação.

Intensificação da relação dos Órgãos Sociais nos projetos da Fundação Montepio.

Clarificação dos modelos de governação.

Possibilidade de reforço da divulgação dos projetos desenvolvidos /apoiados pela Fundação.

## FRAQUEZAS

Pouco conhecimento da atividade da Fundação Montepio, por parte de outras entidades do Grupo.

Insuficiente avaliação do impacto social dos projetos próprios e dos projetos financiados.

Ausência de definição dos ODS prioritários para a Fundação Montepio e a sua aplicabilidade para a avaliação de projetos próprios ou a financiar e dos desenvolvidos em parceria.

Pouca clarificação da intervenção da Fundação e da Associação Mutualista em alguns projetos, designadamente ao nível da coerência entre o apoio financeiro e o apoio técnico.

# Oportunidades e Ameaças Externas

## OPORTUNIDADES

Reconhecimento público do trabalho da Fundação Montepio no domínio da capacitação da Economia Social.

Existência de uma rede de parcerias estável.

Orientações internacionais sobre Economia Social e sobre Responsabilidade Social.

Possibilidade de claro posicionamento como investidor social.

Participação da Fundação Montepio em entidades nacionais e internacionais na área da sustentabilidade.

## AMEAÇAS

Multiplicação de linhas de financiamento em áreas similares.

Reduzido interesse dos *media* nacionais em divulgar os projetos sociais como promotores de boas práticas.

Dificuldade em manter a relação de proximidade da Fundação Montepio com as entidades da Economia Social.

Maior concorrência de entidades candidatas às verbas atribuídas por via de consignação fiscal com a consequente diminuição anual e progressiva do montante recebido pela Fundação.

Restrição financeira para o estabelecimento de algumas parcerias face ao orçamento anual comparativamente com outras entidades de natureza similar.

# Linhas de Orientação Estratégica



# LOE 1- Promoção de respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis

## Objetivos Gerais

**1**  
Apoiar técnica e financeiramente projetos nas áreas da promoção dos direitos humanos, diversidade, solidariedade, saúde, educação e formação, numa ação complementar e não substitutiva do Estado

**2**  
Contribuir para a sustentabilidade dos projetos e para a avaliação do seu impacto social

**3**  
Sensibilizar a comunidade em geral para os domínios do mutualismo, cidadania, voluntariado, ambiente e educação financeira

## Objetivos Específicos

- 1.1.** Priorizar o apoio a projetos dirigidos aos públicos mais vulneráveis;
- 1.2.** Contribuir para o desenvolvimento de iniciativas de proteção às pessoas;
- 1.3.** Estimular a inovação educativa e a educação não formal;
- 1.4.** Desenvolver parcerias com a Economia Social e outros financiadores.

- 2.1.** Promover o estabelecimento de parcerias;
- 2.2.** Assumir o posicionamento de cocriador / cofinanciador e investidor social;
- 2.3.** Garantir o acompanhamento de projetos e parcerias;
- 2.4.** Proceder ao *follow-up* e à avaliação do impacto social dos projetos desenvolvidos e/ou apoiados.

- 3.1.** Incentivar o apoio a projetos que aumentem o nível de proteção das famílias;
- 3.2.** Promover o voluntariado, nomeadamente junto da população jovem;
- 3.3.** Incentivar o combate à iliteracia, nomeadamente a financeira;
- 3.4.** Apoiar projetos que promovam hábitos de consumo responsável;
- 3.5.** Contribuir para o conhecimento e redução da pegada ecológica.

# LOE 2- Capacitação da Economia Social e promoção da cidadania ativa e da inovação social

## Objetivos Gerais

**1**

Promover a qualidade global das organizações, nomeadamente fomentar a capacitação dos dirigentes e quadros técnicos das organizações

**2**

Estimular a participação cívica das organizações de economia social e a sua democracia interna

## Objetivos Específicos

- 1.1.** Identificar boas práticas suscetíveis de replicação e facilitar a sua divulgação;
- 1.2.** Disponibilizar formação gratuita ou a custo reduzido aos quadros e dirigentes das organizações da Economia Social, contribuindo para a sua crescente capacitação;
- 1.3.** Acompanhar e avaliar os resultados das formações apoiadas pela Fundação Montepio;
- 1.4.** Desenvolver em parceria programas de qualidade, certificação e avaliação do respetivo impacto.

- 2.1.** Capacitar técnica e financeiramente os projetos que facilitem a participação cívica e o associativismo;
- 2.2.** Criar instrumentos que valorizem a iniciativa e a intervenção das organizações;
- 2.3.** Participar em ações de formação e sensibilização ao associativismo e à defesa dos direitos humanos;
- 2.4.** Promover ações destinadas a dinamizar a vida associativa;
- 2.5.** Avaliar as ações de formação disponibilizadas.



# LOE 3 - Consolidação da intervenção em todo o território nacional através da cooperação com vários parceiros locais

## Objetivos Gerais

**1**

Garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos da Fundação Montepio

**2**

Aprofundar a relação de proximidade com a comunidade e com outras entidades do Grupo, aproveitando as sinergias locais

**3**

Aumentar o conhecimento sobre a realidade do país e fomentar a resolução local dos problemas

## Objetivos Específicos

- 1.1.** Reforçar o mapeamento dos apoios até agora concedidos;
- 1.2.** Identificar zonas geográficas indo ao encontro das principais necessidades do país, reconhecendo áreas de atuação prioritárias.

- 2.1.** Reforçar o diagnóstico dos potenciais parceiros existentes nas áreas de atuação prioritárias;
- 2.2.** Promover parcerias e ações de proximidade visando, nomeadamente, o desenvolvimento de relações de confiança;
- 2.3.** Otimizar os recursos próprios e comuns;
- 2.4.** Propor ações que abranjam as diversas organizações do Grupo Montepio.

- 3.1.** Apoiar a construção de suportes de informação;
- 3.2.** Promover o desenvolvimento de projetos adequados às necessidades locais.

# LOE 4 - Reforço do papel da Fundação como protagonista da responsabilidade social externa do Grupo Montepio

## Objetivos Gerais

1

Divulgar e consolidar internamente a política de responsabilidade social do Grupo Montepio

2

Divulgar externamente a missão, os valores e os fins da Fundação Montepio

3

Contribuir para a consolidação e disseminação da política de responsabilidade social externa do Grupo Montepio

## Objetivos Específicos

- 1.1. Dar a conhecer o trabalho da Fundação, mediante a criação e implementação de um programa de divulgação dirigido a todas as estruturas do Grupo;
- 1.2. Utilizar a Fundação como veículo para potenciar internamente as boas práticas, recolhidas externamente.

- 2.1. Atualizar os conteúdos e colaborar na definição dos materiais de divulgação da Fundação Montepio;
- 2.2. Dar a conhecer a todos os *stakeholders* a missão, valores e fins da Fundação Montepio.

- 3.1. Apoiar a construção de suportes de informação;
- 3.2. Promover o desenvolvimento de projetos adequados às necessidades locais.

# Plano de Ação da Fundação Montepio para o Exercício de 2019

# Enquadramento do Plano de Ação da Fundação para 2019

No seguimento do trabalho que já tem sido desenvolvido em anos anteriores, a Fundação pretende prosseguir a sua missão em 2019 acentuando de forma mais exaustiva o seu envolvimento na análise, no acompanhamento e na divulgação dos projetos que desenvolve, financia ou promove, tendo em atenção as seguintes premissas:

- 1 . Focalização em áreas estratégicas de acordo com as LOE definidas;**
  - 1.1** A focalização em áreas específicas de apoio seguirá estratégia idêntica à do ano transato (Envelhecimento, Deficiência, Infância e Juventude, Exclusão Social e, Capacitação da Economia Social), que vai, não só ao encontro das LOE definidas como, também, das áreas mais vulneráveis e necessitadas e que beneficiam de insuficientes apoios públicos.
  
- 2 . Adoção de critérios de análise mais exigentes, rigorosos e uniformes, tanto nos projetos a apoiar como nos projetos de continuidade, nomeadamente o seu contributo para os ODS – Objetivos de Desenvolvimentos Sustentável e o seu impacto social nos beneficiários diretos, indiretos e na comunidade;**
  - 2.1** A Fundação tenderá a uniformizar os critérios de análise e seleção de novos projetos bem como os critérios de acompanhamento e análise de projetos de continuidade, com as necessárias adaptações a que houver lugar sempre que o contexto da necessidade em que o pedido de apoio ou intervenção o justifique. Procurar-se-á, também, adotar nos critérios de análise de projetos o contributo de cada um para a concretização dos ODS.
  
- 3 . Intensificação da divulgação dos projetos desenvolvidos/apoiados e das entidades que os implementam, numa ótica de informação de boas práticas, aproveitando os vários canais e instrumentos disponíveis com particular incidência no sítio da Fundação na internet;**

- 3.1** Relativamente à intensificação de uma estratégia de divulgação e informação sobre projetos a apoiar, pretende-se promover a partilha do conhecimento dos mesmos, principalmente das iniciativas sustentáveis, inovadoras que constituam exemplos de boas práticas, com o objetivo de incentivar outros atores da sociedade civil, que as poderão vir também a apoiar, quer por via do envolvimento local, que por via da réplica contextualizada.
  
- 4 .** Promoção e incentivo ao estabelecimento de parcerias e criação de pontes sinérgicas entre os vários atores da sociedade;

  - 4.1** Consciente dos benefícios da criação de parcerias (em donativo ou em espécie; grandes ou de pequena dimensão; com a academia, setor público ou privado, ou com outras entidades da Economia Social), a Fundação fará um esforço no sentido da promoção e desenvolvimento dessas parcerias ou outras formas de colaboração, não só nos projetos que potencialmente poderá apoiar, como noutros que, embora não apoiando financeiramente, faça sentido a criação de pontes entre outros atores da sociedade.

A experiência de que a Fundação beneficia no contexto da Economia Social, aliada à concretização das premissas acima de descritas, possibilitarão afirmar, ainda mais, a Fundação como um agente colaborador ativo da sociedade, capaz de influenciar políticas e comportamentos, transformar formas de atuação, sempre com o objetivo de melhorar a vida dos cidadãos que se encontram em situações mais vulneráveis.

# Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 1

No âmbito dos projetos enquadráveis no âmbito da LOE 1 a Fundação propõe-se dar continuidade a três projetos próprios que, pela sua abrangência em termos de beneficiários e conseqüente impacto positivo na comunidade, merecem prioridade em termos da sua concretização. São eles:

- **A Frota Solidária** projeto que conta já com onze edições e que já permitiu a entrega de 203 viaturas a igual número de IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, que manifestaram o seu interesse e a sua necessidade da viatura mediante a apresentação de uma candidatura.

O financiamento deste projeto é feito por via do recebimento da consignação fiscal pela Fundação complementado com o orçamento anual próprio da Fundação. Devido ao decréscimo que tem vindo a ser registado no valor da consignação fiscal recebido, a Fundação tem vindo a aumentar o seu esforço financeiro afeto a este projeto, de forma a manter anualmente o número de viaturas entregues.

Sendo um dos mais antigos e emblemáticos projetos desenvolvidos pela Fundação, foi dada prioridade ao estudo do seu impacto social, cujo resultado deverá ser conhecido no início de 2019, e que poderá originar novas regras à sua abordagem e funcionamento, tanto ao nível do processo de candidaturas como do processo de análise e seleção das entidades beneficiárias.

- **FACES** – Financiamento e Apoio para o Combate à Exclusão Social. É um programa de apoio recentemente criado (com apenas dois anos de vida), promovido pela Fundação, e que já permitiu beneficiar cerca de 37 projetos de outras organizações da economia social. Este programa consubstancia-se em apoiar projetos, por via de candidatura, que visem dar respostas ou soluções para o combate à exclusão social através de uma das seguintes áreas de intervenção:

- F1 - Empregabilidade das pessoas com deficiência**, através de iniciativas que facilitem a aproximação ao mercado de trabalho, promovam a inclusão efetiva nas organizações ou reforcem o desenvolvimento de competências técnicas e/ou pessoais e apoiem a criação de iniciativas promotoras da sustentabilidade das organizações;
- F2 - Inclusão de crianças e jovens**, prevenindo situações de risco, através de iniciativas inovadoras que apoiem a gestão das entidades de acolhimento de crianças e jovens privados de meio familiar normal ou entidades que trabalhem em articulação com estas em programas de prevenção do perigo, facilitação da autonomização ou regresso às famílias;
- F3 - Apoio a famílias vulneráveis e pessoas sem-abrigo**, através de iniciativas que capacitem as pessoas em situação de pobreza e exclusão, nomeadamente em razão de catástrofes naturais, que reforcem a sua autoestima e autodeterminação, e contribuam para a sua efetiva autonomia e inclusão.

Atenta às necessidades de aperfeiçoamento do programa e atendendo às recomendações dadas pelo parceiro que acompanhou a Fundação na sua segunda edição (2018), esta iniciativa avançará com a sua terceira edição em 2019, com as necessárias reformulações, prevendo-se o seu lançamento no primeiro semestre.

- **Prémio Voluntariado Jovem** – Criado em 2010, o Prémio de Voluntariado Jovem do Montepio tem vindo a distinguir, reconhecer, promover e divulgar o voluntariado jovem através do estímulo à apresentação de projetos inovadores nas áreas solidariedade e saúde, economia social, educação e formação.

O desafio consiste em explorar com os jovens conceitos e ferramentas para a construção de soluções coletivas para problemas/necessidades locais, ou seja, de comunidades e/ou territórios específicos.

Mantendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida das comunidades, pretende-se potenciar o trabalho entre entidades de cariz público, privado e da sociedade civil, incentivando o encontro, a participação e a partilha de práticas, olhares e saberes entre jovens e entidades de vários pontos do país.

“Pensar global, agir local” é o mote deste prémio, num desafio à ação local a partir de um olhar e pensamento global.

Para além das três iniciativas anteriormente mencionadas serão analisados e avaliados todos os novos projetos que sejam apresentados à Fundação no âmbito desta LOE 1, bem como projetos de continuidade e que têm sido apoiados em anos anteriores como é o caso de do projeto “Cuidar Melhor” e “Café Memória”, promovido pela Associação de Alzheimer, do projeto “Mais Proximidade, Melhor Vida”, promovido pela Associação Mais Proximidade Melhor Vida e do “Prémio Envelhecimento Ativo”, promovido pela Associação Portuguesa de Psicogerontologia, estes três na área do envelhecimento.

Também serão alvo de análise o Prémio Literacia 3D, promovido pela Porto Editora (na área da Educação), bem como a Plataforma Mobilidade Positiva, cofinanciado em parceria com a Fundação Manuel António da Mota (na área da deficiência).

Ainda no âmbito da LOE 1 será ainda analisado o projeto “Observatório da Luta contra a Pobreza”, promovido pela EAPN (na área do combate à exclusão social).



# Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 2

No âmbito da LOE 2, a Fundação pretende, em 2019, intensificar o seu papel na área da capacitação da economia social e da promoção da cidadania e da inovação social.

Nos últimos anos a capacitação promovida e apoiada pela Fundação tem vindo a ser desenvolvida, mas a sua concretização financeira tem-se dado por via da Associação Mutualista. Pretende-se que em 2019 se mantenha, em parceria com a Associação Mutualista Montepio, a estratégia de capacitação da economia social definida ao abrigo da LOE 2.

Neste sentido, serão analisados projetos novos que a Fundação identifique ou para os quais seja convidada a participar, sendo também reavaliados e analisados projetos de continuidade, que têm vindo a ser apoiados em anos anteriores como é o caso:

- **Bolsas de Bombeiro de Mérito**, promovido pela Liga de Bombeiros Portugueses;
- **Projeto Criar Valor(es)**, dinamizado pela Turnaround com as UDIPSS de Braga e de Viana do Castelo;
- **Projeto de Certificação de Responsabilidade Social**, promovido pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- **Programa Impacto Social**, dinamizado pela 4Change, numa parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a CASES.

Ainda no âmbito desta LOE 2, mas na vertente de promoção da cidadania ativa, a Fundação analisará a continuidade dos projetos **Academia Ubuntu** e **Fórum para a Governação Integrada**, ambos os projetos promovidos pelo IPAV – Instituto Padre António Vieira.

No que diz respeito ao Fórum para a Governação Integrada, especial atenção será dada para a análise do envolvimento da Fundação nas atividades do Ano Nacional da Colaboração, a promover por esse Fórum em 2019.

# Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 3

Ao longo dos anos, tem-se observado que a concretização dos apoios dados pela Fundação tem maior incidência nos grandes centros, havendo inclusive distritos aos quais não nos foi possível chegar de uma forma mais assertiva. Esta situação acontece devido ao facto de a maior parte das instituições, nomeadamente as de âmbito nacional, estarem localizadas nas grandes cidades o que aumenta a probabilidade dos pedidos de apoio serem daí provenientes.

A Fundação continuará a estar atenta a esta situação tentando, por via da divulgação das candidaturas dos projetos próprios (FACES e Frota Solidária), impulsionar o aparecimento de candidaturas de áreas geográficas menos beneficiadas até aqui.

Continuar-se-á a apostar em novas formas de reverter a situação e aumentar o envolvimento e a intervenção da Fundação com os públicos de áreas geográficas até agora menos intervencionadas.

Esta medida será possível estabelecendo parcerias com entidades nacionais e locais (principalmente as da economia social) e respetivas redes locais que possibilitem não só a disponibilização de informação quanto às necessidades reais daquelas áreas geográficas, mas que também consigam apresentar soluções de resolução para as mesmas.

# Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 4

À semelhança de anos anteriores, a Fundação Montepio continuará a colaborar e a participar com os demais parceiros em várias iniciativas que possam transmitir e desenvolver conhecimentos na área da responsabilidade social, da sustentabilidade, da solidariedade e do mutualismo.

Estará atenta a novas iniciativas e desafios externos, procurando encontrar soluções inovadoras e colaborativas, sempre que possível concertadas com outras entidades e estruturas do Grupo Montepio.

Continuará a assegurar, ainda, uma presença ativa no Centro de Português de Fundações, procurando levar e trazer mais conhecimento e contribuir para o desenvolvimento das boas práticas no terceiro setor, e neste caso, do setor fundacional.

Estará atenta às recomendações e orientações internacionais sobre Economia Social e sobre Responsabilidade Social, às tendências económico-sociais e às necessidades reais do País, de forma a poder contribuir com soluções que façam a diferença a nível nacional.

Igualmente, manterá presença em estruturas como o GRACE – Grupos de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial, a Confederação Portuguesa de Voluntariado, o Fórum para a Governação Integrada e a Comissão Executiva da PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados.

# Orçamento para 2019

# Orçamento da Fundação para 2019

## Proposta de Orçamento

Face ao anteriormente exposto, propõe-se o seguinte orçamento para o ano de 2019:

### RENDIMENTOS

	(valores em euros)
Subsídio do MGAM	1.000.000,00
Consignação de IRS	157.558,77
Donativos da CEMG - Cartão + Vida	15.000,00
Outros Donativos - Donativo KPMG	6.150,00

**Total 1.178.708,77**

### GASTOS

Donativos - LOE 1 - Promover respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis	1.025.058,77
Donativos - LOE 2 - Capacitação da Economia Social e promoção da cidadania ativa e da inovação social	129.000,00
Donativos - LOE 3 - Consolidação da intervenção em todo o território nacional através da cooperação entre parceiros	0,00
Donativos - LOE 4 - Reforço do papel da Fundação como protagonista da responsabilidade social externa do Grupo Montepio	3.500,00
Donativos - Cartão + Vida	15.000,00
Serviços de Auditoria Externa	6.150,00

**Total 1.178.708,77**

António Tomás Correia

Carlos Beato

Virgílio Lima

Idália Serrão

Luis Almeida



Fundação  
**Montepio**

Valores que nos unem